



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA Extrato da Ata da 1ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

21/03/2022 – 14hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

SECPRES – Josmar Ambrus

SECCRE – Mônica Miranda Gama Monteiro

SECAD – Silmara Aparecida Laskoski

SECGP – Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECPE – Solange Maria Vieira

SECOFC – Helton José Sanchez

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD – Danielle Cidade Morgado Maemura, representada pela servidora Daniela Nunes Pinheiro

CCS – Rubiane Barros Barbosa Kreuz

CST – Flávio Henrique Marçal Rodrigues

CPEG – Diogo Sguissardi Margarida

ASSDG – Daniele Cristine Forneck Franzini

Cartório da 10ª ZE da Lapa – Dieison Picin Soares Bernardi;

Juiz de Cooperação de 1º Grau – Dr César Guizoni, representado pela chefe da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba, servidora Alexandra de Lima Bossardi

Juiz de Cooperação de 2º Grau – Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, representado pela oficial de gabinete 1, servidora Viviane Stein.

Presentes também: Secretária de Auditoria Interna, Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira; Gabinete da Secretaria de Planejamento de Eleições, Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral; Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, Marilene Gregorini; Seção de Planejamento Estratégico, Heloísa Helena de Oliveira Coelho; Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes; Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, Luciana Campanholi; Seção de Apoio à Governança Institucional, Silvana Silva de Paula; Seção de Apoio à Governança Institucional, Ana Paula Moura Crevelaro, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Deliberações da reunião anterior;
2. Indicadores Estratégicos 2021-2026;
3. Plano de Gestão;
4. Metas Nacionais / Específicas (2021 e 2022);
5. Prêmio CNJ de Qualidade;
6. Mapeamento de Processos;
7. Relatório de Gestão;
8. Ranking da Transparéncia CNJ 2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2) DEBATE:

1. Relatado que todas as deliberações da reunião anterior, de competência da SAGI, foram cumpridas: adequação do Manual dos Comitês, após sugestões da ASSPRES e SECAUDI e criação de PADs específicos para os 12 (doze) Comitês e o Conselho de Governança. Observado que está em continuidade os trabalhos de organização das Comissões Internas na Intranet.
2. Informado que o Planejamento Estratégico (Portaria TRE-PR nº 311/2011) prevê trinta e três (33) indicadores para o período de 2021-2026. Mencionado que em 2021, a meta estabelecida foi atingida em vinte (20) indicadores, sendo que em onze (11) indicadores as metas não foram atingidas. Apresentadas as medições dos indicadores, que estão publicadas na *Internet*.
3. Explanado que o **Plano de Gestão** foi encaminhado para manifestação das áreas, estando em fase de alinhamento com o planejamento estratégico, no que diz respeito aos objetivos estratégicos e iniciativas que foram propostas para 2021 a 2026.
4. Noticiado que em 2021 o TRE/PR obteve o Prêmio categoria Prata, no que concerne ao **Prêmio CNJ de Qualidade**, atingindo 80,70% dos pontos possíveis. Informado que os critérios de pontuação para 2022 ainda não foram divulgados pelos CNJ.
5. Mencionado o resultado das **Metas Nacionais** em 2021: Meta 1: julgar mais processos que os distribuídos – o TRE-PR atingiu 98,53%; Meta 2: julgar mais processos mais antigos - cumprida para 2021; Meta 4: priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – cumpriu-se 183%, quanto às eleições 2020; Meta 9: integrar a agenda 2030 – cumprida; Meta 10: promover a saúde dos magistrados e servidores – cumprida; Meta específica 1: ações para a educação eleitoral – cumprida.
6. Explanado que em relação às **Metas Nacionais** para 2022 foram mantidas as Metas 1, 2 e 4, alterando-se apenas o ano de referência da Meta 2 para 2020 e os percentuais de cumprimento da Meta 4. Quanto à Meta 9, destacado que será focada em estimular a inovação no Poder Judiciário, mediante a realização de ações que visem à difusão da cultura da inovação, priorizando a interação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Informado que a Meta 10 tem o objetivo de promover a transformação digital Justiça 4.0.
7. Noticiado que já foram feitos alguns levantamentos de dados em relação ao **Mapeamento de Processos**, necessitando serem definidos os critérios para mapeamento e escolhidos os processos que serão incluídos no projeto piloto.
8. Informado que o conteúdo do **Relatório de Gestão** foi elaborado pela Seção de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Planejamento Estratégico a partir das informações disponíveis no Portal BI, sites do TSE e do TRE-PR. A fase atual é a diagramação (Coordenadoria de Comunicação Social) e o prazo máximo para divulgação é trinta e um (31) de março.

9. Anunciada a atualização da Aba Transparência, no tópico de Prestação de Contas, tendo nova estrutura, em formato de tabela, para divulgação das informações de forma mais transparente.
10. Explanado que os critérios para o **Ranking da Transparência do CNJ** para este ano ainda não foram divulgados. A respeito de 2021 foi noticiado que o TRE-PR atingiu a pontuação de 91,75%, cumprindo setenta e três (73) dos oitenta (80) quesitos aplicáveis à Justiça Eleitoral.
11. Ressaltado que em relação aos sete (7) quesitos não pontuados no Ranking da Transparência do CNJ 2021, a Seção de Apoio à Governança Institucional - SAGI elaborou estudo para implementação de melhorias, resultando em cinco (5) quesitos que já cumpridos.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Dar continuidade aos trabalhos de organização das Comissões Internas na Intranet (PAD nº 15745/2021).
2. Revisar a Portaria TRE-PR nº 311/2021.
3. Analisar as propostas do Plano de Gestão.
4. Implementar melhorias - Prêmio CNJ.
5. Realizar novo mapeamento de Processos.
6. Divulgar o Relatório de Gestão.
7. Definir plano de ação para viabilizar o acompanhamento de procedimentos e processos administrativos, que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo.
8. Analisar a viabilidade de contratação da empresa de audiodescrição.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.